

I - DADOS DO CONTRATANTE

NOME: _____ CPF: _____
 RG: _____ DATA EMISSÃO: ____/____/____ ÓRG. EMISSOR: _____ UF: _____
 DATA NASC: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____
 PROFISSÃO: _____
 ENDEREÇO: _____ CEP: _____ - _____
 CIDADE: _____ BAIRRO: _____ UF: _____
 FONE RES: (____) _____ - _____ CELULAR: (____) _____ - _____

II - DADOS COMERCIAIS

EMPRESA: _____
 FONE: (____) _____ - _____ PORTE(P/M/G): _____
 CARGO: _____ SALÁRIO R\$: _____ DATA ADMISSÃO ____/____/____
 Nat. OCUPAÇÃO: ASSALARIADO EMPRESÁRIO PROF. LIBERAL AUTONOMO APOSENTADO OUTROS
 SE EMPRESARIO COLOCAR CGC/CNPJ DA EMPRESA: _____
 OUTRAS RENDA (VALOR): _____ NATUREZA (ALUGUEL, PREST.SERV., COMISSÕES): _____
 CARTÕES DE CRÉDITO: VISA AMEX CREDICARD DINERS OUTRO _____
 RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA VALOR ALUGUEL (RS): _____ POSSUI VEÍCULO? SIM NÃO
 QUANTOS: _____ VALOR TOTAL RENDA (RS): _____
 OUTROS IMÓVEIS? (TIPO) _____ VALOR TOTAL PATRIMÔNIO (RS): _____

III - DADOS DO CÔNJUGE

NOME: _____ CPF: _____
 RENDA R\$: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____
 NOME DA EMPRESA: _____ FONE: (____) _____ - _____

III - CONDIÇÕES CONTRATADAS

CONTRATADA: ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA AG. DE VENDAS: _____
 PACOTE NOME: _____
 DESTINO: _____ NACIONAL: _____ INTERNACIONAL: _____ FAMILIAR: _____
 VALOR TOTAL: _____ ENTRADA: _____ Nº DE PARC: _____ VALOR PARCELA: _____
 BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ C/C Nº: _____ CLIENTE DESDE: _____
 1º CHEQUE: _____ ÚLTIMO CHEQUE: _____ QTD PAX(PARA MAIS DE 1, RELACIONAR NO VERSO): _____
 NOME PAX: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____ DATA DE NASC: ____/____/____

Reconheço como verdadeiras as informações desta ficha de contrato de Cliente e desde já, me RESPONSABILIZO inteiramente por elas.

 LOCAL

 CONTRATANTE

 Visto da CONTRATADA

 Visto da CONTRATANTE

ADVtour

Av. Ipiranga, 104 - 2º andar - cj. 23 - São Paulo - SP - CEP 01046-010

Tel.: (55 11) 2167-0633 - Fax: (55 11) 2167-0699

Site: <http://www.advtour.com.br> - e-mail: operadora@advtour.com.br

© 2005 - ADV Operadora de Turismo® - by NetGuest

ADESÃO DE PARCELAMENTO TURISTICO

I - CONTRATANTE:

CPF: _____ RG: _____
 ENDEREÇO: _____ CEP: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____

II - CONTRATADA :

RAZÃO SOCIAL: ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA CGC: 02.323.948/0001-03
 ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 104 CJ. 23 CEP: 01046-010
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP
 PACOTE TUR: _____ VALOR TOTAL R\$: _____ VALOR PARCELAS R\$: _____
 VALOR CONTRATADO: _____ Nº PARCELAS: _____

- 1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços da CONTRATADA, devidamente registrada na EMBRATUR, serviços estes consistentes no pacote turístico mencionado no campo "pacote Tur." acima e discriminado nas " CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA" e constantes dos arquivos da CONTRATADA.
 - 2- O preço certo e ajustado desse pacote turístico é o constante no campo "VALOR TOTAL" acima.
 - 3- Tal preço deverá ser pago pelo CONTRATANTE na forma de parcelas, tal como discriminado no campo "VALOR DAS PARCELAS".
 - 3.1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, desde já anui, em caráter irrevogável, com a venda dos créditos/cessão de crédito pela CONTRATADA, decorrente deste CONTRATO que será feito independentemente de qualquer comunicação posterior a ele, CONTRATANTE.
 - 4- Para pagamento das prestações discriminadas no campo "VALOR DA PARCELAS", o CONTRATANTE entrega neste ato cheques de sua emissão, recebidos em caráter " PRÓ-SOLVENDO", de valor igual ao das parcelas e que deverão ser apresentados para compensação na data de vencimento destas.
 - 5- Não obstante tal dever de continuar pagando as parcelas, o CONTRATANTE tem pleno direito de reclamar perante a CONTRATADA sendo certo, contudo, que todose quaisquer litígios, controvérsias, compensações, deduções e outros eventos não de ficar restritos a CONTRATANTE E CONTRATADA, não havendo qualquer obstáculo ao direito do CESSIONÁRIO de receber os créditos em sua plenitude.
 - 6 - O não pagamento de qualquer dessas parcelas na data aprazada acarretará no vencimento antecipado das demais, mais multa de 2% (dois por cento)sobre o valor em aberto e juros de mora de mora de 1% (hum por cento) ao mês, passando a incidir desde então, correção monetária conforme a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Incidirão ainda, honorários advocatícios ora estipulados em 10% sobre o valor total devido, os quais serão exigidos do CONTRATANTE, ainda que em fase extra-judicial.
 - 7 - Caso, antes do embarque do CONTRATANTE para a viagem contratada, esteja o mesmo em mora com as parcelas aqui ajustadas, a CONTRATADA reserva-se o direito de não liberar as passagens aéreas e os "vouchers" até que o débito esteja sanado.
 - 8 - Este contrato se configura em CONFISSÃO DE DÍVIDA e por conseguinte, título executivo extra-judicial, podendo ser cobrado judicialmente sob forma executiva, com todos os encargos aqui ajustados.
 - 9 - Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida decorrente deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- E por estarem de acordo com as condições supra transcritas, o CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 2 (duas) vias perante as testemunhas abaixo, sujeitando-se sem qualquer restrição às suas CLÁUSULAS.

 CONTRATADA: ADV OPERADORA DE TURISMO

 CONTRATANTE

 TESTEMUNHA

CIC: _____

RG: _____

 TESTEMUNHA

CIC: _____

RG: _____

